



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - Fone: (014) 476-1144 - CEP 19.960-000  
ESTADO DE SÃO PAULO

000159

LEI Nº.....95/98

“EMENDA DO PLANO PLURIANUAL -PERÍODO: 1998/2001  
de 10 de março de 1.997”.

**SEBASTIÃO LUIZ WAISS**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

## ANEXO I

08 - EDUCAÇÃO E CULTURA

48 - CULTURA

247 - DIFUSÃO CULTURAL

08482472-28 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

13 - SAÚDE E SANEAMENTO

75 - SAÚDE

430 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

13754302.29 - PLANO MUNICIPAL DE ERRADICAÇÃO DO AEDES AEGYPTI

## ANEXO II

### EDUCAÇÃO E CULTURA

O Nosso Município tem hoje uma população em idade escolar no Ensino Fundamental de 1º e 2º Grau, a média de 912 crianças matriculadas na Zona Urbana.

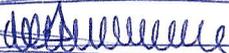
A Atual Administração tem como meta principal de Implantar em nosso Município uma Biblioteca Municipal, dando assim mais oportunidade para nossas crianças em idade escolar, de ter mais conhecimento e fazer pesquisas, usando assim a Biblioteca Municipal.

### SAÚDE E SANEAMENTO

O nosso Município tem hoje aproximadamente 5.000 habitantes, sendo assim distribuídos 70% na Zona Urbana e 30% na Zona Rural.

Tomando por base que a Saúde e o Saneamento Básico é um item de vital importância para nossa atual Administração, iremos implantar um Plano de erradicação.

Campos Novos Paulista, 04 de junho de 1.998.

  
**SEBASTIÃO LUIZ WAISS**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na forma do Artigo 91 da Lei Orgânica

  
**Elsie Maggi**  
Secretário Administrativo  
Designado